



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL Nº 020/2026

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026,
COM OBJETO NO EDITAL Nº 019/2026.**

VILSON ALTMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que nos termos do Edital 019/2026, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

CARGOS	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
ENFERMEIRO	ANA PAULA VERGUTZ	HOMOLOGADA
	BRUNA LAVALL	HOMOLOGADA
	CHARLENE DE MORAES TRINDADE	HOMOLOGADA
	CLAUDETE WORST	HOMOLOGADA
	JOZIÉLI ANA LODI	HOMOLOGADA
	RENATO ERVINO MULLER DE MOURA	HOMOLOGADA

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantonioplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

CARGOS	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	DÉBORA BAUELS ADAMES	NÃO HOMOLOGADA *1
	DALINY CLARA FRANCESCATTO DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
	LUANA HONAISSER ADAMES	HOMOLOGADA
	MAGELA CHINEA BARRERAS	NÃO HOMOLOGADA *2
	MARIA DO CARMO NUNES DA ROSA	HOMOLOGADA
	RUBEN WALTER BRANAS COELHO	HOMOLOGADA
	SABRINA FISCHER MONTEIRO	NÃO HOMOLOGADA *3

*1- Ausência de registro no conselho de classe.

*2- Sem quitação eleitoral; e o Município não possui legislação vigente para contratação de estrangeiro.

*3- Ausência de registro no conselho de classe.

Conforme o item 5.2 do Edital nº 019/2026 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO – RS, EM 08 DE JULHO DE 2026.**

VILSON ALTMANN

PREFEITO MUNICIPAL

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº
1.093/2011.**